



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - Podemos
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO BRASIL
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - REPUBLICANOS
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - NOVO
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - Podemos
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - Podemos
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - REPUBLICANOS
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - MDB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PL
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - REPUBLICANOS
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAROLINE STEFAN**, matrícula nº 41843, o direito de usufruir de 1 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **26/06/2026**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 2026148087888, datado de 24 de junho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 25 de junho de 2026.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 057/2026/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, altera a composição do **Grupo de Trabalho com a finalidade de acompanhar e propor a implementação de políticas públicas para exploração dos recursos minerais do Estado de Mato Grosso**, constituído pelo Ato nº 012/2024/SPMD/MD/ALMT e prorrogado pelo Ato nº 001/2025/SSL/ALMT, que passa a vigorar com a seguinte disposição:

FUNÇÕES	NOMES
Presidente	Deputado Max Joel Russi;
Vice-Presidente	Tais Paula Costa Leite;
Relator	Eduardo Moreira Lustosa;
Secretária	Fransueli Martelli Calcagnotto;
Membros	Jocy Gonçalo de Miranda;
	Paulo dos Santos Leite;
	Pâmela Natalia Cigerza Martins Alegria;
	Alberto Scaloppe;
	Rogério Roque Rubert;
	Caiubi Emanuel Souza Kuhn;
	Jorge José Rachid Jaudy;



Laise Glaucia Silva Reis Santana;
Francisco Egídio Cavalcante;
Valmor Tagliamento Bremm;
Alessandra Panizi;
Carlos Fernandes;
Clarissa Lopes Dias Malof;
Josias da Silva Jesus;
Brenno de Paula Milhomem;
Francisco Edmilson de Brito Junior;
Maikon Cardoso Oliveira;
Gilson Camboim;
Humberto Paiva de Oliveira;
Disney Nascimento de Paulo;
Tatiana de Almeida Caldeira Miranda;
Paulo Henrique Monteiro Guimarães;
Diego Marques Santana Miyoshi;
Sandra Lucia Rodrigues Costa Oliveira;
Roberto Cavalcante Batista;
Allan Batista Camilo.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 23 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

RESOLUÇÃO N° 1.595, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de Terra, localizada no Município de Cuiabá, denominada Fazenda Santastica II, com área total para regularização de 5,7493 hectares (cinco hectares, setenta e quatro ares e noventa e três centiares), da matrícula nº 65.557, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2024/08063, em nome de Marcia Aparecida Medeiros Marques.



Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual MT-401, nos marcos EYC-M-0647, EYC-P-0540, EYC-P-0541, EYC-P-0542, EYC-P-0543 a EYC-M-0658;

II - a sul: divisa com a Fazenda Guia, posse de Votorantim Cimentos S/A, nos marcos EYC-M-0645 a EYC-M-0646;

III - a leste: divisa com a Estância Santa Rosa, posse de Jaime Marcio Marques Rosa, nos marcos EYC-M-0658 a EYC-M-0645;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Guia, posse de Votorantim Cimentos S/A, nos marcos EYC-M-0646 a EYC-M-0647.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2026.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**Republicada por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 1.596, DE 2026.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Nossa Senhora do Livramento.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Nossa Senhora do Livramento, da propriedade denominada Sítio Nogueira II, com área total para regularização de 16,5237 (dezesseis hectares, cinquenta e dois ares e trinta e sete centiares), da matrícula nº 12.572, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob o nº INTERMAT-PRO-2022/09270, em nome de Osmar Nogueira de Souza.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com, Sítio Caneleira, posse de Celso Peixoto Santos, nos marcos FTL-M-0193 a FTL-M-0722, Sítio Feliz Terra, de posse de Aristides de Campos Currado Neto, nos marcos FTL-M-0722 a FTL-M-0559;

II - a sul: divisa com Sítio Nogueira III, de posse de Osmar Nogueira da Silva, nos marcos FTL-M-1252 a FTL-M-1223;

III - a leste: divisa com Chácara São Benedito, de posse de Nilo Manoel da Silva, nos marcos FTL-M-0559 a FTL-M-1252;

IV - a oeste: divisa com Sítio Nogueira, de posse de Osmar Nogueira da Silva, nos marcos FTL-M-1223 a FTL-M-0193.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2026.

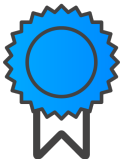
Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

**Republicada por ter saído incorreta.*

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 25 22:30:54 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)